



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº
02/2023

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2023** – que “ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 8º DA LEI ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, a determinada Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2023, tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 29 de junho de 2023.

João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão

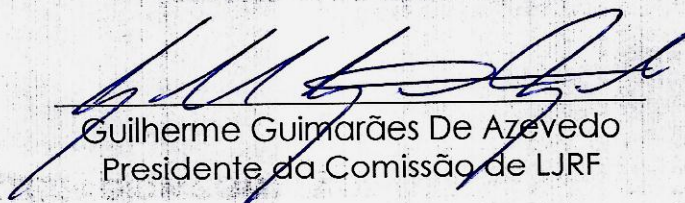


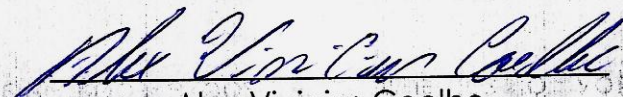
CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

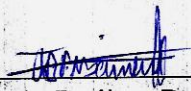
III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação da referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2023.

Sala das Comissões: Jair Roberto da Silva, 29 de junho de 2023.


Guilherme Guimarães De Azevedo
Presidente da Comissão de LJRF


Alex Vinicius Coelho
Membro da Comissão de LJRF


João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão de LJRF